



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa WKVE - ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ: 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900, neste ato representada pela Sra. Girlene Alves da Silva, nomeada pela Portaria SEI nº 496 de 08 de abril de 2020, publicada no DOU em 09 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 286.650.743-68, portadora da Carteira de Identidade nº 734719 - SSPPI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WKVE - ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº 00.989.304/0001-23, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Rua João Pinheiro, nº 599, loja 01, Centro, CEP: 35.020-270, tel: (33) 2102-3332 / (31) 99362-0212 / 08007071706, e-mail: vendas@wkve.com.br, representada neste ato pelo Sr. Eustáquio Souza Martins, portador da carteira de identidade nº M-3.022.379 e do CPF nº 156.140.696-15 e pela Sra. Vera Lúcia Esteves Lago, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.066.038 - SSPMG e do CPF nº 272.882.936-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 119/2016, Processo nº 23071.016006/2016-36, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20.02.2021 a 19.02.2022.
- b) Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para o período de novembro de 2019 a outubro de 2020, alterando o valor global do contrato de R\$ 27.038,40 (vinte e sete mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 28.906,75 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), a partir de 20.02.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 27.038,40 para R\$ 28.906,75.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Severino Itabayana, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA ESTEVES LAGO, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Souza Martins, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 10/02/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esther Grizende Garcia, Servidor(a)**, em 10/02/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0259183** e o código CRC **FD1701C9**.

Referente ao processo 23071.921246/2020-94